



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

## RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Na Resolução nº 16, de 11 de maio de 2020, que indefere o recurso do processo nº 23368.2343/2019-63, considerando a intempestividade da conclusão da tramitação do mesmo no Conselho do *Campus* Porto Alegre:

### ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Aprovar na íntegra o Parecer 02/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS no Processo nº 23368.2343/2019-63.

Art. 2º Indeferir o recurso do Processo nº 23368.2343/2019-63, considerando a intempestividade da conclusão da tramitação do mesmo no Conselho do *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Determinar que a Área Acadêmica de Ciências Biológicas e Biotecnologia, cumpra o estabelecido no parecer referido no art. 1º desta resolução.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Ensino cumpra o estabelecido no parecer referido no art. 1º desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

**LEIA-SE:**

(...)

Art. 1º Indeferir o recurso do processo nº 23368.2343/2019-63, considerando a intempestividade da conclusão da tramitação do mesmo no Conselho do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(...)

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção